

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 6.895, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral do Poder executivo de Marmeleiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando Ata nº 146, de 27 de setembro de 2022, do Núcleo de Gestão de Carreira,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar, estabilidade aos servidores a seguir relacionados, em razão de aprovação no estágio probatório, e enquadrá-los na classe, correspondente, nos termos do art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual
17574	Claudinei Manenti	Operador de Máquinas	1	2
17540	Lucas de Almeida Jardim	Assistente Administrativo	1	2
17493	Robson Ricardo Dobner	Operador de Máquinas	1	2
17531	Vilson Lauri Muller	Operador de Máquinas	1	2

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.

Marmeleiro 27 de outubro de 2022.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro